



AVISO LOTE 067

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - FMS

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, **torna pública a durante a sessão do Pregão Eletrônico nº 001/2026-FMS, será procedido o cancelamento de disputa para o Lote 067, diante da inconsistência identificada, como segue:**

Bom dia!

*Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Fastmed Comércio Ltda**, referente ao **Lote 067 – KIT RÁPIDO PARA DETECÇÃO**, quanto ao valor referencial e à unidade de medida, informamos o que segue:*

*Ao analisar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, o item consta com a seguinte especificação:*

"TESTE RÁPIDO COVID + INFLUENZA A/B – imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos de covid-19 e influenza A e B em amostras de swab nasofaríngeo."

*Entretanto, ao analisar o **Termo de Referência** e o **Pedido de Compras**, verificou-se especificação divergente, conforme descrito abaixo:*

"KIT RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTÍGENOS (AG) CORONAVÍRUS, INFLUENZA A E B em amostra de secreção nasal, orofaríngea e nasofaringe. Caixa contendo 25 testes. Cassete, tampão de extração, swab estéril e tubo de extração com gotejador."

*Diante da divergência identificada, foi solicitada manifestação da **Secretaria Municipal de Saúde**, setor demandante do objeto.*

*Após análise técnica, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se no sentido de que houve divergência não apenas no **descritivo do item**, mas também na **unidade de medida** e no **quantitativo solicitado**, entre o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Pedido de Compras.*

*Assim, após diálogo com o setor responsável, foi **decidido fracassar o***



item, a fim de preservar a legalidade, a isonomia entre os licitantes e a adequada definição do objeto.

O Lote 067 será fracassado no dia da sessão agendada, não sendo possível o prosseguimento da disputa para este Lote.

Atenciosamente,

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro e Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Itarana/ES

Contatos: (27) 3720-4605 – Fixo / PMI

Celular: (27) 99705-0575

E-mails: licitacao@itarana.es.gov.br | cplitarana@gmail.com

Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde

Boa tarde!

Após análise, foi constatada divergência no descritivo do item "KIT RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTÍGENOS (AG) CORONAVÍRUS, INFLUENZA A E B em amostra de secreção nasal, orofaríngea e nasofaríngea. Caixa contendo 25 testes. Cassete, tampão de extração, swab estéril e tubo de extração com gotejador", constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP), em relação ao Pedido de Compras Simples e ao Termo de Referência.

Ressalta-se que a divergência não se limita ao descritivo do item, estendendo-se também à unidade de medida e ao quantitativo solicitado.

*Após diálogo com o setor responsável, foi decidido **fracassar o referido item.***

Cordialmente,

VANESSA ARRIVABENE

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

Portaria nº 006/2025

Em 04/02/2026 14:54, Licitações - Fastmed escreveu:

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

Captei o Edital do PE nº:001/2026 e fiquei na dúvida quanto à forma de



*unidade de medida solicitada. O valor estimado esta bem abaixo do mercado para venda em caixa, ou seja, foram solicitadas 800 caixas no valor de R\$38,08, sendo esse a média do valor de venda **em unidade** no mercado.*

Peço a gentileza que me confirme se a unidade de medida é caixa ou unidade.

Aguardo. Desde já agradeço.

Raquel Garcia

Fastmed Comercio Ltda

Tel: 55 27 32XX-0901 / 55 27 9XX27-XX87

Skype: licitacoes.fastmed "

Itarana/ES, 06 de fevereiro de 2026

MARCELO RIGO MAGNAGO

Agente de Contratação e Pregoeiro

Portaria nº 070/2025